

DECRETO Nº 036,

DE 05 DE ABRIL DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 272, de 05 de abril de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 272/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Atividade 2102 – Manutenção das Atividades Culturais e Artísticas	
3.3.90.31.00.00.00 – Prem Cult, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras (642)	R\$ 200,00
ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Atividade 2105 – Fomento ao Desporto Amador	
3.3.90.31.00.00.00 – Prem Cult, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras (703)	R\$ 800,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DESEN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2127 – Manutenção Rede D'Água Santa Bárbara	
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1597)	R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Atividade 1094 – Expansão Atividades Biblioteca Municipal	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (608)	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DESEN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2128 – Manutenção Redes de Esgoto	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1600)	R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda